

ADOÇÃO: DA IDEALIZAÇÃO AO FRACASSO

Juliana Castelo Branco e Silva

Pós-graduanda do curso de Especialização em Psicologia Jurídica da UERJ.

Email: julianacbs@gmail.com

Eduardo Castelo Branco e Silva

Mestrando em Sociologia e Direito na Universidade Federal Fluminense

e-mail: educastelob@gmail.com

RESUMO

O presente estudo buscou entender diversos fatores de risco ligados à adoção como os preconceitos e esteriótipos ligados ao filho adotivo e o excesso idealizações e expectativas postas sobre a criança, entre outros, que podem culminar na devolução da mesma à Justiça. Procurou também ilustrar como se dá o trabalho dos profissionais que atuam no judiciário em processos em que há algum obstáculo na construção da identificação e na formação dos laços afetivos entre os requerentes e a criança.

Através da análise das entrevistas feitas com profissionais da Vara da Infância e Juventude constatou-se a importância de um maior acompanhamento psicológico dos requerentes tanto antes, quanto após o processo de adoção, além da necessidade de uma maior conscientização e responsabilização destes pelos seus atos em relação à criança.

Palavras-chave: adoção, devolução, responsabilização.

ABSTRACT

The present essay sought to understand the multiple risk factors associated to adoption as the preconceptions and stereotypes connected to the adopted son and the excess of idealizations and expectations that placed over the child may result in the return of the same to the judicial system. Also this search shows how is the work of the professionals that work in the judiciary in cases where there is some obstacle in the construction of identification and on the formation of emotional bonds between the adopters and the child.

Though the analysis of interviews with professionals that works in Vara da Infância e Juventude was of note the importance of psychological counseling to

adopters before and after the adoption process and the need of awareness and accountability for their actions with the child.

Keywords: adoption, return, accountability.

INTRODUÇÃO

A adoção é um ato jurídico no qual se cria um vínculo de parentesco por opção entre pessoas que não possuem laços biológicos. Em 1965, foi promulgada a Lei 4.655 que definiu a adoção como irrevogável. As crianças e adolescentes adotados passaram a ter os mesmos direitos e deveres dos filhos naturais, sendo rompido qualquer laço com a família biológica.

Hoje em dia, no Brasil, as leis mais atuais visam os interesses da criança como prioridade, diferentemente de como era feito no passado onde os desejos e interesses dos adotantes eram postos em primeiro lugar. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), promulgado em 1990, tem como principal objetivo a proteção integral da criança e do adolescente. Sendo assim, o interesse da criança torna-se central.

A escolha pela colocação em família substituta ocorre quando a família biológica da criança ou adolescente, por algum motivo, não pode dar continuidade à relação familiar. O art. 28 declara que a colocação em família substituta pode ocorrer de três formas: guarda, tutela ou adoção.

Dessa forma, a adoção tem como um de seus objetivos buscar uma família que garanta a re-inserção do menor em um núcleo familiar e ofereça condições para que a criança cresça e se desenvolva da melhor forma possível. A adoção é uma outra possibilidade de se constituir uma família, que pode trazer resultados tão satisfatórios quanto a filiação biológica.

Apesar da adoção ser irrevogável, a devolução ou “restituição” pode ocorrer durante o estágio de convivência, período anterior à sentença de adoção em que o adotante está com a guarda da criança. Durante este período, os candidatos a adoção que encontram dificuldades na relação com a criança podem desistir de sua adoção. Nestes casos, o judiciário segue o mesmo procedimento de situações de abandono ou entrega da criança. A guarda da criança é cancelada e esta é colocada em um abrigo. Essas medidas são tomadas visando evitar a permanência da criança em um ambiente que a hostilize, rejeite, abuse ou humilhe.

Segundo Ghirardi (2008), a clínica mostra que o sofrimento experimentado pelos adotantes, que pode resultar na devolução, é consequência de expectativas extremadas depositadas na adoção e na criança. Como consequência, os adotantes que não têm sua

expectativa cumprida pela criança experimentam sentimentos ligados ao fracasso, como se a adoção houvesse “falhado”. A dificuldade dos adotantes de lidarem com esse sentimento pode fazer com que vejam a devolução da criança à Justiça como a única saída possível.

No entanto, a devolução, apesar de ser sentida como um alívio pelos pais adotivos a princípio, gera um grande sofrimento para ambos, pais e criança. O adotado se vê rejeitado mais uma vez e, de volta a instituição, passa a ter que lidar com o luto pelo abandono. Pode haver um comprometimento da identidade, da auto-estima e da sociabilidade, além de um comportamento agressivo e baixo rendimento escolar. O adulto passa a lidar com o sentimento de fracasso e perda pelo insucesso da adoção.

Todos os envolvidos no processo (pais, criança e profissionais), de alguma forma, acabam por experimentar sentimentos ligados a frustração, rejeição e fracasso, o que pode provocar a procura por culpados. Na maioria das vezes essa culpa é direcionada à criança por apresentar um comportamento “inadequado”, sendo assim considerada a responsável pela devolução. Os profissionais passam a ser vistos como aqueles que omitiram informações sobre a criança visando a sua colocação na família. A família passa a ser vista como perversa por estar devolvendo a criança.

Questões a serem consideradas antes de um casal se candidatar a adotar uma criança como suas motivações e expectativas, os fatores de risco envolvidos, os mitos e preconceitos existentes no imaginário da sociedade que podem contribuir para a devolução e, por fim, as implicações que a devolução pode ter para a criança e para os adotantes, como a frustração e os sentimento de fracasso e rejeição, serão abordadas ao longo deste trabalho, de modo a propiciar um melhor entendimento do que leva os adotantes a tomarem a decisão de devolver uma criança à Justiça.

Conflitos existem em qualquer relação entre pais e filhos, independentemente de serem adotivos. Através de sua intervenção, os profissionais que atuam na área podem procurar reverter o quadro apresentado buscando evitar ao máximo que os fatores de risco e preconceitos existentes influenciem e resultem em uma devolução. Sendo assim, seu trabalho torna-se fundamental para a compreensão dos fatores psíquicos envolvidos na relação entre pais e filhos adotivos e da maneira pela qual esses fatores se manifestam dificultando, em determinados casos, a consolidação de um vínculo mais forte com a criança, além de ajudar os adotantes a elaborarem da melhor forma os conflitos que podem aparecer durante o processo.

DESENVOLVIMENTO

Segundo Frassão (2000), bebês e crianças pequenas abandonadas pela pessoa responsável pelos seus cuidados podem ter o seu desenvolvimento emocional afetado. A psicanálise dá importância às primeiras interações mãe-bebê e as suas consequências para o desenvolvimento do indivíduo. Nesse momento da vida do sujeito, se formam as primeiras relações que são especialmente importantes para a construção do funcionamento psíquico do indivíduo. A mudança de um ambiente familiar para um não familiar causa desconforto, sofrimento, atraso na orientação do bebê e na sua adaptação com o meio ambiente. Quanto menor a criança, mais abaladas poderão ficar as suas ligações emocionais futuras devido as separações sofridas. O abandono pelo pai ou pela mãe pode causar dor e ansiedade ao bebê ou criança pequena, além de afetar a qualidade das suas ligações emocionais seguintes, gerando dificuldades na aquisição de confiança. Quanto mais rupturas os relacionamentos da criança pequena tiverem, mais superficiais serão as suas ligações emocionais.

Frequentemente, pessoas que tiveram uma infância desestruturada, na qual houve perda de ligações afetivas, apresentam problemas no desenvolvimento da auto-estima, o que pode afetar o seu relacionamento com o outro e com o mundo. A interrupção das relações em crianças pequenas, em alguns casos, acarretam atrasos no desenvolvimento e na habilidade de se comunicar. Já crianças maiores, muitas vezes, são consideradas com desvios comportamentais por se encontrarem fora do alcance da influência educacional (Frassão, 2000).

Nas instituições em que as crianças abandonadas são abrigadas as oportunidades para a criação de vínculos afetivos mais fortes costumam ser escassas, apesar de muitas dessas instituições tentarem se aproximar ao máximo da constituição familiar. Esse fato costuma agravar os sentimentos de rejeição e abandono já experimentados. Por não encontrarem lugar para o atendimento de suas necessidades individuais, essas crianças experimentam dificuldades no desenvolvimento de sua integridade e identidade. Frequentemente se sentem perdidas, desprotegidas e angustiadas.

Sendo assim, a adoção deve ser vista como uma forma de acolhimento da criança que já sofreu grandes rupturas em seus vínculos primários. A criança apresenta marcas que representam a sua rejeição, abandono ou acolhimento. Essas marcas

exercerão influência no processo de desenvolvimento dos vínculos que são estabelecidos com a família adotiva.

Algumas questões devem ser consideradas antes da colocação de uma criança em adoção como, por exemplo, a sua condição de adotabilidade. Muitas vezes, a criança já passou por situações tão traumáticas com sua família biológica que pode ser desestruturante para ela ser inserida novamente em um contexto familiar. Crianças que foram severamente maltradas quando eram pequenas apresentam maiores dificuldades de estabelecerem relações afetivas e de confiança. Nesses casos, uma avaliação psicológica seria fundamental como meio de se verificar a sua condição de adotabilidade e garantir o sucesso da adoção.

As crianças abandonadas que são colocadas em famílias substitutas frequentemente experimentam sentimentos de medo, raiva, desespero e culpa que podem ser expressos de diversas formas. Sendo assim, é fundamental que a nova família entenda e ajude a criança nesse período difícil para que ela tenha a chance de conviver em família. Oferecer um ambiente confiável e seguro é fundamental para que a criança tenha condições favoráveis à reconstrução do seu psiquismo que se encontra fragilizado. Esse acolhimento é pré-condição para que a criança possa se reestruturar.

Crianças institucionalizadas por longos períodos, abandonadas ou retiradas da família tardiamente precisarão reconstruir vínculos primários e reorganizar sua imagem, considerando os novos modelos de identificação. Em outras palavras, a criança deve poder adotar aqueles que desejam adotá-la. Algumas crianças apresentam dificuldade de criar novos vínculos sendo assim fundamental que os pais adotivos acolham as suas necessidades emocionais. Os esforços feitos pela criança durante o processo de adaptação permitem perceber uma urgência por parte da criança de alcançar uma imagem positiva de si mesma, que possa ser valorizada por aqueles com quem passou a conviver (Levy, 2007).

No trabalho de filiação que tem como objetivo fazer a criança incorporar a nova família e ser aceita por ela, o momento inicial pode ser seguido por uma fase onde a criança pode desenvolver certa agressividade em relação aos pais adotivos. Estes deverão conter e fazer o possível para facilitar a regressão necessária que precede a retomada do processo de desenvolvimento. A história anterior da criança, quando marcada pela negligência e maus-tratos, pode ter seu efeito traumático e desorganizador agravado caso os pais adotivos não consigam lidar com as dificuldades e angústias apresentadas pela criança.

Algumas crianças expressam uma resistência diante dos pais adotivos como uma tentativa de preservar os laços com sua história de origem. Outras, ao contrário, assumem precipitadamente uma nova identidade pelo medo de não serem aceitas. No entanto, a elaboração da perda de pessoas, objetos, lugares, cultura, hábitos, é fundamental para que o estabelecimento da identidade e da auto-imagem construída ao longo da vida não seja prejudicada. Ao final de um processo de luto pela família biológica é esperado que a representação dos pais de origem possa conviver com a dos pais adotivos. Junto com a necessidade de se elaborar perdas ligadas às recordações e afetos é preciso que se invista em novos objetos e se estabeleça novos vínculos.

Muitos são os obstáculos experimentados pelos requerentes no processo de adoção. A construção da identidade parental exige do casal um processo de identificação com o filho real, abrindo mão assim do filho imaginado e idealizado. Essa pode ser encarada como uma das primeiras dificuldades com as quais os requerentes se deparam em um processo de adoção.

Segundo Bydlowski (apud Trindade-Salavert, 2010), no caso da mulher ser estéril é fundamental a elaboração da “cicatriz psíquica” pelo fato de não ter sido fecundada e não ter parido. A falha na identificação com a criança pode resultar na não assimilação desta como filho. Nessa situação, os pais não se apropriam da criança como filho, o que pode causar um sentimento de estranheza, reservando para a criança um lugar de exterioridade.

Muitas vezes, a confirmação da esterelidade provoca uma ferida narcísica no casal que não é elaborada de forma fácil e sem sofrimento. Ocorrem alterações no sentimento de identidade do casal que é obrigado a renunciar de um dos seus projetos pessoais de vida. A adoção pode vir acompanhada de sentimentos de desqualificação dos adotantes e desvalorização da adoção em si. Nesse caso, o desejo de filho pode não satisfazer o narcisismo parental, interferindo assim na aceitação do filho adotivo como parte da família. No lugar da criança que vem para satisfazer sonhos e desejos de seus pais, surge aquela que revela a infertilidade.

Uma das questões que têm ganhado espaço nas discussões entre os profissionais que atuam nesta área diz respeito aos pareceres liberados rapidamente que acabam por dar o direito a pais inadaptados psiquicamente de adotar. A existência de determinados tipos de carências e traumas precoces podem ser irreversíveis e influenciar de tal forma na construção da parentalidade que esses candidatos a pais adotivos seriam incapazes de

se identificar com a criança e, assim, de se tornarem verdadeiramente pais, do ponto de vista afetivo, se enquadrando no conceito de “inadotabilidade psíquica”.

Segundo Diniz (2001), a família a ser formada é uma fantasia fortemente idealizada, principalmente pelas meninas, que evolui a medida que se cresce e amadurece. Dessa forma, este projeto, que se torna realista e realizável com o tempo, acaba sendo sempre idealizado, necessitando assim que haja uma negociação entre a realidade e a fantasia.

Essa idealização, no entanto, pode ser muito perigosa, principalmente no caso de uma adoção. As relações familiares formadas com a adoção são um compromisso para o resto da vida e a adoção não deve ser encarada de forma fantasiosa. Sendo assim, o excesso de idealização, que muitas vezes leva a pessoa ter dificuldades em aceitar a realidade, e o peso da história da criança, que frequentemente gera mitos e preconceitos, podem ser considerados como duas das dificuldades para que uma adoção obtenha sucesso (Diniz, 2001).

Hoje, uma das maiores preocupações das equipes que realizam as entrevistas dos candidatos a pais adotivos é avaliar os reais motivos que estão escondidos por trás do desejo aparente do casal que procura uma criança para adotar. Muitas vezes, esses motivos não são o que aparentam e a motivação verdadeira pode ser desconhecida até pelos próprios candidatos. A inflexibilidade quanto ao perfil da criança pode acobertar resistências relacionadas à idéia da adoção. Sendo assim, uma maior flexibilidade no perfil e capacidade de encarar a verdade, que faz com que os pais não precisem se agarrar a fantasia, inconsciente ou não, de que a criança foi gerada por eles, são qualidades desejadas para que os pais possam exercer a parentalidade da melhor maneira possível.

Muitas vezes, por trás das expectativas e motivações dos adotantes está o desejo de satisfazer a seus próprios interesses. Nesses casos a adoção teria a objetivo de resolver um problema, preencher uma lacuna ou contribuir para a resolução de um luto. Nestas situações mais do que a criança precisar de uma família, a família precisa de uma criança. Os motivos que estão ligados a adoção estão vinculados a satisfação da família e não da criança.

A adoção tem uma trajetória própria e existem diferenças entre a parentalidade e a filiação adotiva que precisam ser compreendidas, elaboradas, assumidas e integradas pelos requerentes. Na sociedade há uma tendência de constituir a adoção como algo natural. No entanto, apesar de usarem termos em relação à “gestação” e ao

“nascimento” da criança adotada na família, ela chegou por um caminho diferente do usual. Para que as famílias possam construir uma visão mais favorável em relação a adoção, é preciso que se assumam as especificidades do processo e que estas sejam trabalhadas junto aos adotantes. É preciso que os requerentes estejam conscientes de que a criança adotada possuirá dois casais parentais e trará uma história anterior a adoção que não pode ser negada.

Segundo Ghirardi (2008), muitas vezes as famílias a serem constituídas por meio da adoção tendem a imitar um modelo de família biológica tido como o modelo ideal, visando uma identificação com estas. Em geral, nesses casos, os pais desejam um filho que tenha os seus traços físicos e de personalidade. Isso se dá, provavelmente, como uma forma de recompensa pelo dano sofrido pela infertilidade e como meio de amenizar a ferida aberta no narcisismo. Os casais se sentem impotentes e frustrados por não poderem gerar seus próprios filhos. Acreditam que buscando crianças com características que se encaixem com o ideal pretendido, se aproximam do que acreditam ser uma “boa família”. Dessa forma, a adoção acaba sendo vista como um meio de “solucionar” o problema da infertilidade.

A decisão pela adoção de uma criança é um processo complexo que exige inúmeras mudanças na identidade pessoal e nas relações do casal. Uma das tarefas principais para quem quer se candidatar a adoção é abandonar a identidade ligada a parentalidade biológica e preparar-se para uma identidade de pai adotivo. Caso os futuros requerentes não consigam concluir esse processo de formação de uma nova identidade parental de forma correta, as chances de aparecerem dificuldades com relação aos sentimentos e reconhecimento do filho e no estabelecimento de um ambiente que apoie as relações que estão se formando aumentará, podendo por em risco o projeto da adoção.

Cada um dos parceiros tem a sua história individual, desejos e fantasias em relação ao filho esperado. A elaboração do luto pela infertilidade é diferente em cada um dos membros do casal. A infertilidade pode ser uma experiência estressante para o casal que precisa redefinir a sua relação e a sua identidade pessoal. Além disso, um dos parceiros acaba tendo que abrir mão da sua fertilidade, renunciando a possibilidade de gerar um filho natural e abandonando as fantasias projetadas sobre ele. Dessa forma, poderia se pensar na importância de se haver acompanhamentos individuais em conjunto com o acompanhamento do casal quando este se encontra requerendo a adoção.

É comum os adotantes viverem a fase de espera pela criança de forma tensa, cheios de expectativas, preocupações e esperanças. A maneira como esses sentimentos serão encarados será fundamental para a construção da parentalidade e de atitudes acolhedoras ou defensivas e de evitação em relação a adoção por parte dos requerentes. É importante que os candidatos a pais possam ter suporte psicológico durante esse período de espera. Receber orientação e enfrentar os medos e angústias presentes neste momento possibilita que eles flexibilizem as características da criança fantasiada como filho, permitindo assim uma maior aceitação da criança real.

Em geral, os adotantes costumam superestimar a criança que será adotada e o ato da adoção, ambos frequentemente vistos como saídas e soluções para suas perdas e problemas. Esse excesso de idealização tende a desencadear inúmeras frustrações tanto nos adotantes quanto nos adotados, criando assim sentimentos ligados ao fracasso.

Diferenças ligadas aos traços físicos e comportamentos encarados pelos pais como não sendo os ideais vindos dos filhos constituirão na família outro fator que risco que possibilitaria a devolução. A dificuldade dos adotantes de lidarem com a alteridade da criança pode se tornar insuportável a ponto da única saída vista como possível ser a devolução da criança para o judiciário.

É necessário que os pais renunciem a idealização em relação ao filho sonhado e o aceitem com suas singularidades para viverem a experiência da paternidade/maternidade de forma plena. Assim, o filho adotivo deixará de ser visto como aquele que tem a função de ocupar o vazio deixado pela infertilidade, amenizando a ferida aberta no narcisismo, ou aquele que lembra a todo tempo os pais sobre a sua impossibilidade de gerarem o seu próprio filho. Dessa forma, o filho adotivo pode ser aceito em sua alteridade. Caso contrário, o filho ocupará um lugar de exterioridade em relação à família, interferindo na construção dos laços afetivos e acentuando as dificuldades e conflitos existentes, o que pode acarretar sua rejeição e a decisão pela devolução.

Para que uma adoção nesses casos obtenha êxito se torna necessário um trabalho de luto pelas pessoas que irão adotar. Para que os adotantes consigam abrir mão do filho desejado e passem a aceitar o filho adotado e sua singularidade, é necessário que se percorra um longo caminho de trabalho psíquico marcado por conflitos e angústias. Caso contrário, a adoção pode fazer renascer essas experiências dolorosas para muitos dos candidatos. Nesses casos, a devolução seria então uma forma de se ressaltar as diferenças entre o filho desejado e o filho real e um meio de se “livrar” do problema

(Renzi, 2001). É preciso que o casal tenha elaborado de modo correto o luto pela impossibilidade de gerar o próprio filho, se necessário, recorrendo a ajuda terapêutica. Apenas através da elaboração bem sucedida é que o casal verá a adoção como um meio de formar a sonhada família.

Podemos também destacar a importância dos adotantes terem um acompanhamento psicológico no período pós-adoção, como forma de oferecer um respaldo aos requerentes neste momento de adaptação em que algumas dificuldades que podem surgir.

No caso de uma adoção cuja motivação principal foi a presença de um sentimento altruísta, os adotantes não imaginam que irão encontrar dificuldades no relacionamento com a criança, assim como em qualquer relação humana. Nesses casos, os adotantes frequentemente acreditam que a criança deva ter um bom comportamento e demonstrar gratidão aos pais adotivos por estes a terem “salvo” do destino que seria imposto pela sua origem desqualificada. Estabelecem assim uma relação de “favor” com a criança, ao invés de uma relação familiar. Quando não encontram a retribuição esperada, se sentem frustrados e frequentemente põem por a criança em um lugar de exterioridade em relação a família. A desobediência da criança passar então a ser vista pelos pais como uma forma de atingi-los. No entanto, esse sentimento de altruísmo muitas vezes esconde certas frustrações internas dos adotantes e baixa auto-estima. Essas condições podem acabar interferindo no futuro na relação com a criança, intensificando os conflitos.

A devolução pode passar a ser cogitada quando há dificuldades por parte dos adotantes de lidarem com eventuais conflitos que surgem com a convivência. Em geral, os pais ficam perdidos quando a criança antes calma e dócil se transforma em rebelde e questionadora. Frequentemente, atribuem este fato a sua origem o que acaba intensificando o conflito ao invés de contorná-lo. É normal que a criança queira testar os pais desobedecendo-os ou questionando-os como uma forma de se reafirmar como membro da família. Caso os pais não tenham feito a adoção de forma clara, tranquila e pensada e não tenham o desejo legítimo de amar, cuidar e aceitar o filho como ele é, poderão haver problemas nessa fase que, muitas vezes, resultarão na devolução.

Os pais adotivos devem ter em mente que os conflitos existem em qualquer relação de pais e filhos, sejam eles adotivos ou não. Não existe também uma época específica para estes conflitos ocorrerem. Podem acontecer tanto no início da

convivência, na fase de adaptação inicial, como quando o adotado entra na adolescência.

Um outro fator de risco que resulta, muitas vezes, na devolução é a dificuldade dos pais adotivos de lidarem com as origens da criança. Berthoud (apud Levy e Jonathan, 2004), observou que entre os preconceitos e esteriótipos existentes em relação à adoção, o mais forte se refere à herança genética da criança que será adotada. Esse mito atribui grande importância à herança genética na estruturação da personalidade do indivíduo e que, independente do ambiente proporcionado pelos pais adotivos, a criança manifestaria características herdadas de seus pais biológicos.

A origem, por ser tratar de algo muitas vezes desconhecido, pode gerar angústias aos adotantes, fazendo com que passem a crer na possibilidade da criança ser ameaçadora à família. O desconhecimento do histórico familiar pode gerar o medo de que a criança desenvolva uma má índole (atribuída à herança genética dos pais biológicos) e represente perigo para a família que a adotou. A origem, por diversos motivos, é usada como “desculpa” para os comportamentos indesejáveis que a criança pode vir a ter. Culpam a má índole dos pais biológicos pelas dificuldades de lidarem com um comportamento visto como rebelde ou que se desvia do ideal, transmitindo à criança e sua herança genética as responsabilidades pelos conflitos.

Muitas vezes, o medo e a insegurança apresentados pelos pais adotivos diante das dificuldades escondem preconceitos que podem estar atrapalhando a construção do vínculo entre adotante e adotado. É necessário que haja uma desconstrução dos esteriótipos e preconceitos presentes na sociedade relativos a criança adotiva para que esta possa ser incluída na família e na sociedade de forma integral.

METODOLOGIA

Como forma de elucidar o que foi abordado nos capítulos anteriores, buscou-se profissionais que trabalham na Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital que pudessem relatar casos em que tenha ocorrido alguma dificuldade na adaptação dos adotantes com a criança durante o estágio de convivência, mas que tenham sido contornados, e casos em que tenha ocorrido a devolução.

Foram feitas entrevistas semi-estruturadas com uma psicóloga e uma assistente social que atuam em processos relativos à adoção que contaram um pouco sobre o seu trabalho na Vara da Infância e Juventude, em especial, casos de devolução que servirão para ilustrar o que foi dito anteriormente. Pretende-se com as entrevistas compreender

alguns pontos da adoção e da devolução, sob o ponto de vista de profissionais que atuam na área.

ANÁLISE DAS ENTREVISTAS

Foram destacados das entrevistas realizadas alguns temas que corroboram com a bibliografia consultada.

Criança ideal X criança real

A parentalidade adotiva será válida quando for bem aceita, planejada e executada com responsabilidade pelos adotantes. Não existe um perfil de pai ou mãe ideal. No entanto, os candidatos devem ficar atentos para que suas expectativas e fantasias individuais não influenciem de forma negativa no processo. Podemos citar a fala de uma assistente social da Vara da Infância e Juventude ilustrativa da dificuldade dos adotantes de lidarem com a criança real no lugar da criança idealizada na qual depositaram expectativas que, muitas vezes, não conseguirão ser satisfeitas pela criança:

“Eles pegam uma criança hoje e... Ai vem o filho real, que não preenche ali, que é muito maior do que aquele seu recorte...e ai? Alguns conseguem, alguns não. A grande maioria consegue”.

Dificuldades na adaptação

A preferência de muitos adotantes por crianças menores, de até 4 ou 5 anos, pode ser explicada pelo mito de que essas crianças teriam uma adaptação mais tranquila a rotina da casa e da família, tornando assim a convivência mais saudável.

Muitos dos requerentes apresentam dificuldades para lidarem com suas inseguranças frente a obstáculos para uma boa convivência impostos pela criança, podendo ser por um comportamento inadequado, birras, entre outros. Essas dificuldades podem ser contornadas pelos requerentes com a ajuda da equipe de profissionais da Vara, como exemplifica, através de um caso contado, a psicóloga entrevistada:

“Teve um caso recente aqui que a pessoa veio, me ligou falando que queria entregar a criança...Ao longo do atendimento, eu vi que era uma total imaturidade dela, uma insegurança dela, né? Quando a gente deu umas orientações sobre o desenvolvimento da criança...marcamos um outro

atendimento e até então, isso já tem um tempo, parece que as coisas estão bem.”

A entrada da criança no meio mexe não só com a rotina, mas com toda a organização e espaço familiar. É necessário que o adotante tenha amadurecido a ideia e se apresente de forma segura de modo a poder lidar da melhor maneira possível com os obstáculos que podem surgir.

Culpabilização da criança

Sobre o ato da devolução, tanto a assistente social, quanto a psicóloga confirmam que são raros os casos em que os adotantes não transferem totalmente a culpa do insucesso da adoção para a criança.

A psicóloga afirma que apesar de, em alguns casos, os requerentes afirmarem que não têm condições de cuidar da criança ou lidar com as dificuldades apresentadas e demonstrarem algum sofrimento com isso, a tendência maior é transferir a culpa para o adotado, muitas vezes como forma de aliviar a imagem perante os profissionais do judiciário.

A assistente social expõe que, apesar dos profissionais que atuam no judiciário frisarem que trabalham para que a criança não se sinta responsável pela devolução, o que aumenta ainda mais o seu sofrimento, muitos adotantes conseguem fazer com que a criança introjete a culpa pelo insucesso da adoção:

“Eu já escutei fala de criança tipo assim: “Eu sou mauzinho e por isso que minha mãe não quer ficar comigo. Mas eu vou melhorar, eu vou ficar bonzinho.” “Eu sou mauzinho. Se eu fosse melhor ela iria querer ficar, então eu vou melhorar e vou ficar”...Ele introjeta a culpa. A culpa pelo não sucesso eles conseguem passar para a criança”.

Motivações para as devoluções

Em geral, a maior parte das justificativas dadas pelos requerentes que procuram a Vara da Infância e da Juventude para devolver se referem a um mau comportamento da criança. Grande parte dos casos em que os requerentes devolvem a criança ao judiciário alegando mau comportamento, pode ser entendido como uma dificuldade

destes de lidarem com a criança diferente da que foi idealizada por eles, conforme exemplificado pela psicóloga:

“É uma dificuldade para lidar com os comportamentos que são apresentados pela criança e eu acho que é porque, assim, no fundo, no fundo, tem a ver com a expectativa de que a criança venha a ser grata, né, pela adoção. Venha a ser uma criança dócil, meiga, educada...que acho que a maioria dos pais quer isso dos filhos né..”

A assistente social afirma ser cada vez mais comum requerentes, que procuram o judiciário para devolver, alegarem motivos banais para tal fato:

“As vezes a criança é colocada naquela casa e se comporta na condição de criança. Um filho biológico, pela via biológica, ele também faz “N” coisas. É o comportamento. Um comportamento que a gente entende como sendo normal. O que a gente percebe é que, na verdade, fica muito a nível de discurso. As famílias dizem que estão habilitadas para adoção, que vão aceitar o que acontecer e cada vez mais a gente vê banalidades, posso dizer né? É devolução sem justificativa plausível”.

A devolução

É comum a ideia de devolução surgir quando os obstáculos existentes para uma boa convivência se tornam insuportáveis para adotantes e adotados. Questões referentes ao passado ou ao comportamento da criança ganham um peso que se torna praticamente impossível de ser ultrapassado pelos requerentes. Muitas vezes, quando a devolução ocorre motivada pelos que os postulantes acreditam ser um mau comportamento da criança, esta se dá após um período frequentemente curto de convivência, quando a criança deixa de ser vista como dócil e passa a impor algumas vontades diante dos pais, como exemplifica a assistente social:

“Mas o que eles querem dizer é que aquela criança é meio robzinho né? Que criança questiona sim, criança irrita sim, o adulto também irrita, somos humanos e os humanos têm reações. Querer que uma criança não reaja a nada, não te

cobre nada? Gente, isso não existe. Ela é humana, ela interage. (...) Isso aí que as pessoas começam a questionar. Coisas normais que qualquer criança faz só que como eles estão naquele nível da perfeição, eles não admitem. Mas eles não admitem não é que a criança faça, é que eles não conseguem dar conta de conviver com isso, né?”

Segundo os profissionais que atuam na Vara da Infância e da Juventude, é comum que os requerentes não digam de forma explícita à criança que a convivência não está dando certo e que pretendem devolvê-la ao judiciário. Apesar de não ser falado de forma clara, muitas vezes, a criança percebe que há algo errado pelo clima pesado que se instala na família. Em geral, a criança se sente adaptada mesmo que ocorram algumas dificuldades na convivência que os pais encaram como insuportáveis.

O sucesso da adoção

Para os profissionais que atuam na Vara da Infância e Juventude, o pré-requisito fundamental para que uma adoção dê certo é a disponibilidade dos requerentes para aceitarem a criança tal como ela é. A pessoa precisa ter a vontade, o desejo e a disposição de fazer com que aquela criança, antes desconhecida, venha a ser seu filho, abandonando todas as expectativas e idealizações feitas ao longo dos anos. Podemos citar uma fala da assistente social e uma fala da psicóloga que exemplificam o que foi dito:

“A palavra chave de adoção, que garante uma não devolução, eu traduzo em disponibilidade. Você tem que ter uma disponibilidade afetiva. Não é ser messiânica, não é ser irmã de caridade. É ter disponibilidade de aceitar a criança que você foi buscar. De aceitar seu filho que veio por uma via diferente da biológica. Isso a gente já viu muito acontecer aqui”.

“É a capacidade de oferecer à criança o lugar de filho. Na hora que tá falando da criança, falar assim: “Ah, meu filho”. A pessoa já tá planejando, já tá colocando, já tá incluindo essa criança nos planos futuros. Tem gente que vem e muito

rapidamente nas entrevistas já chama a criança de filho. Tem gente que só chama a criança, o menor...”

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve como objetivo refletir sobre algumas questões recorrentes em casos de adoção em que tenham ocorrido uma dificuldade na identificação e formação dos vínculos afetivos entre os requerentes e a criança.

Duas das principais causas da devolução podem ser consideradas a idealização da criança e do ato de adotar por parte dos postulantes e as altas expectativas depositadas no adotado. Ao se confrontarem com a situação real, que está longe de ser um conto de fadas, muitos requerentes acabam desistindo da adoção por não conseguirem dar conta de todas as particularidades e dificuldades que o processo tem risco de apresentar.

Os profissionais envolvidos nesses processos devem conseguir identificar, nos candidatos a pais, os principais fatores de risco que podem resultar em uma devolução, como a presença de um luto mal elaborado sobre a impossibilidade de se gerar o filho biológico, os preconceitos existentes no imaginário social, entre outros. Psicólogos e assistentes sociais deverão observar as angústias e preocupações dos candidatos reveladas nos discursos dos mesmos e procurar oferecer um suporte para o esclarecimento e solução de tais questões, e, caso necessário, um encaminhamento para um acompanhamento mais efetivo.

Diversos estudos têm mostrado a importância de um acompanhamento psicológico após a adoção, tanto para os requerentes, quanto para a criança, principalmente em adoções tardias,. Os pais podem necessitar de um apoio para conseguirem lidar com todas as questões e conflitos emocionais que, frequentemente, surgem no decorrer do processo. Já a criança pode precisar de ajuda para reconstruir a sua capacidade de estabelecer vínculos afetivos.

Através da análise das entrevistas feitas com os profissionais que trabalham na Vara da Infância e da Juventude observa-se a necessidade de um trabalho preventivo quanto a questões que costumam a surgir no decorrer do processo, como a motivação para a adoção, as dificuldades de adaptação e aceitação da criança real.

Não se garantirá o sucesso ou o fracasso de uma adoção através do encontro com os requerentes, pois não existe um modelo de pai ou mãe ideal. No entanto, acredita-se que por meio de um trabalho profilático com os mesmos se consegue prevenir alguns

casos que apresentem riscos de fracasso. Nesse sentido, pensa-se que a participação dos requerentes em grupos de apoio a candidatos e a pais adotivos é de extrema importância, pois auxilia na prevenção de algumas das dificuldades que podem ocorrer, além de colaborar com o alívio da ansiedade vivida pelos adotantes durante o processo.

A análise das entrevistas também nos mostra a necessidade de conscientização dos candidatos a adoção sobre o processo e suas implicações na estruturação da família e, principalmente, para a criança. É preciso que os requerentes ajam de forma responsável diante do ato de adotar evitando um sofrimento ainda maior à criança.

A formação de um vínculo afetivo entre criança e adulto só será possível com o correr do tempo. É preciso que ambos apresentem uma disponibilidade afetiva estando abertos para o processo permeado por conquistas, transformações, semelhanças e aceitação das diferenças.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BERTHOUD, C. M. E. **Filhos do Coração**. Taubaté: Cabral Editora Universitária, 1997. Apud in LEVY, L. e JONATHAN, E. G. **A Criança Adotada no Imaginário Social**. Psico, Porto Alegre, v.35, n.1, p. 61-68, jan./jun. 2004.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei 8.069 de 13 de julho de 1990.

BYDLOWSKI, M. **Je rêve un enfant**. Paris : Odile Jacob, 2010. Apud in TRINDADE-SALAVERT, I.(org). **Os novos desafios da adoção – Interações psíquicas, familiares e sociais**. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 2010.

DINIZ, J.S. A Adoção como vivência Afetiva - IN Freire, Fernando **Abandono e Adoção**. p 67 - 76, Curitiba: Vicentina Gráfica e Editora, 2001.

FRASSÃO, M. C. G. O. Dissertação de Mestrado. **Devolução de crianças colocadas em famílias substitutas: uma compreensão dos aspectos psicológicos, através dos procedimentos legais**. Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2000.

GHIRARDI, M. L. A. M. Dissertação de Mestrado. **A devolução de crianças e adolescentes adotivos sob a ótica psicanalítica: reedição de histórias de abandono**. Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

LEVY, L. Adoção internacional: filiação e processo de luto. Em FÉRES-CARNEIRO, T. (Org). **Casal e família: trabalho, saúde e modos de vinculação**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007.

RENZI, C. A Devolução - IN Freire, Fernando **Abandono e Adoção**. P. 205-209, Curitiba: Vicentina Gráfica e Editora, 2001.